

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 322/2014 – DG*

Designa Antônio Josenilson Santos da Cruz para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 17ª ZE – Lajes/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10.518/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ, Digitador, matrícula n.º 390, requisitado à Prefeitura Municipal de Lajes, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN, nos dias 14 e 15/07/2014 e no período de 21 a 25/07/2014, em virtude da participação do titular em eventos de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2014.

Natal, 18 de setembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção.